

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 020/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade a senhora **LEANDRA GUADAGNINI WERMELINGER CÂMARA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **Cirurgião Dentista** sob a matrícula 230, referência salarial **quadro XIV anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “a” da CRFB/88 c/c artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 030-A/2019).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro XIV anexo I)	R\$ 1.970,09
ATS – Triênio (50 %) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 985,05
Total.....	R\$ 2.955,14

(Dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2019.

Duas Barras, 30 de maio de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador: A1AEDA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 31/05/2019. Edição 2400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>